



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 28/2009

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 390/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 07-7-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-16 a jul.-17, com percentual negativo de 1,66%, resultando no valor de R\$ 2.704,09 (dois mil, setecentos e quatro reais e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 31-8-2017, conforme Contrato n. 28/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 53ª ZE, em Sobradinho-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LEONARDO CÉSAR FRANCESQUET** e a Sra. **CÍNTIA LAZZARI FRANCESQUET**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.